



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOÃO DA CANABRAVA – PI
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N
CEP: 64.350-000
LEINº 117/1996

PORTARIA 01/2022

São João da Canabrava – PI, 21 de Junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar Nº 202281000306 do Senador Elmano Férrer no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de São João da Canabrava – PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava – PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 117/1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 21 de Junho de 2022 **RESOLVE**:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar Nº 202281000306, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal São João da Canabrava – PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 13.164.933/0001-66, no valor de valor de R\$ 300.000 00 (trezentos mil reais) o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Canabrava - PI, 22 de Junho de 2022.

Elaine de Sousa Paiva
CPF: 025.627.393-61
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de São João da Canabrava - PI